

BANCO CSF S.A.

NIRE 35.300.334.710 - CNPJ/ME nº 08.357.240/0001-50

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de setembro de 2024

Data e hora: 26 de setembro de 2024 às 09:00 horas. **Local:** na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dra Ruth de Cardoso, nº 4.777 – 2º Andar - Condomínio Edifício Villa Lobos, Jardim Universidade Pinheiros - CEP 05477-903. **Presença:** acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação e Publicações:** dispensada a convocação face à presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº. 6.404/76, conforme alterada. **Anúncios:** dispensada a publicação dos anúncios referidos no *caput* do artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, bem como dos documentos da administração referidos no artigo 133, § 3º, da Lei nº. 6.404/76, devido à presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Auditores Independentes:** dispensada a presença dos auditores independentes da Companhia. **Mesa:** Stéphane Samuel Maquaire, Presidente; Rodrigo André Leiras Carneiro, Secretário. **Ordem do dia:** (i) Deliberar sobre a destituição de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) Deliberar sobre a eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** a acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** aprovou a destituição da Sra. **CATIA VALERIA DE PAIVA PORTO**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 72212301 IFP-RJ e inscrita no CPF nº 005.493.187-80, com endereço comercial na Av. Tucunará 125, 1 pavimento, bloco C, sala 1 - C101, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06460-020, do cargo de membro suplente do Sr. Marco Aparecido de Oliveira no Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** aprovou a eleição do Sr. **DAVID PATRICIO FERNANDES**, francês, executivo, portador da cédula de identidade RG nº F713646LDIREXEX e inscrito no CPF nº 718.203.621-59, com endereço comercial na Avenida Morvan Dias de Figueiredo, 6169, Vila Maria, São Paulo/SP, CEP: 02047-020, para o cargo de membro suplente do Sr. Marco Aparecido de Oliveira no Conselho de Administração da Companhia; com prazo de mandato até a posse dos membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. O membro suplente ora eleito, declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos e que não estão condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução nº 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e declarações de desimpedimento, todos arquivados na sede social. O Conselheiro Suplente tomará posse no cargo após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. Dessa forma, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto da seguinte forma: (a) Sr. **Stéphane Samuel Maquaire**, Presidente do Conselho de Administração, tendo como suplente o Sr. Eric Alexandre Alencar; (b) Sr. **João Miguel dos Santos Leandro**, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. Lucio Yugi Sugae; (c) Sr. **Marco Aparecido de Oliveira**, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. David Patricio Fernandes; (d) Sr. **Rubens Fogli Netto**, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. Rodrigo André Leiras Carneiro; e (e) Sr. **André Maurício Gerales Martins**, Conselheiro, tendo como suplente o Sr. César Bollari. **Suspensão dos Trabalhos. Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, inexistindo qualquer outra manifestação, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Stéphane Samuel Maquaire, Presidente; Rodrigo André Leiras Carneiro, Secretário. **Acionista:** BSF Holding S.A. representada por Felipe Carneiro Gonçalves Gomes, Diretor Presidente. **Certificamos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo, 26 de setembro de 2024. **Stéphane Samuel Maquaire** - Presidente, **Rodrigo André Leiras Carneiro** - Secretário. **Acionista: BSF HOLDING S.A. - Felipe Carneiro Gonçalves Gomes** - Diretor Presidente. JUCESP nº 425.150/24-0 em 19.11.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>